



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA 559/2022

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 1364, no livro nº 45, folhas nº 08, na data de 22 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU) e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER por 04 (quatro) anos, no período de 20 de outubro de 2022 a 20 de outubro de 2026, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), a pedido do servidor municipal efetivo **ROSIVALDO DIAS LEITE, brasileiro, portador do RG nº 3359642 PC/PA e do CPF nº 512.105.092-53, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, registrada na matrícula nº **006210-3**.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 19 de outubro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)

Ciente: _____

Data: ___/___/___

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA 559/2022

PORTARIA 559/2022

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 1364, no livro nº 45, folhas nº 08, na data de 22 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU) e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER por 04 (quatro) anos, no período de 20 de outubro de 2022 a 20 de outubro de 2026, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), a pedido do servidor municipal efetivo **ROSIVALDO DIAS LEITE, brasileiro, portador do RG nº 3359642 PC/PA e do CPF nº 512.105.092-53, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, registrada na matrícula nº 006210-3.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 19 de outubro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)

Ciente: _____

Data: ___ / ___ / ___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4E861969

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 20/10/2022. Edição 3104
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>